

D.O.E.: 19/03/2022

# RESOLUÇÃO CoPGr Nº 8201, DE 16 DE MARÇO DE 2022

(Altera a Resolução CoPGr 7710/2019)

Altera dispositivos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina – FM.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a aprovação da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação, em sessão de 16/02/2022, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** – Os itens V e XI do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Otorrinolaringologia, baixado pela Resolução CoPGr 7710, de 05/06/2019, passam a ter a redação conforme o anexo.

**Artigo 2º** – Os alunos regularmente matriculados terão o prazo de 90 (noventa) dias para optar ou não por este Regulamento, a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** – Ficam revogadas as disposições em contrário (Processo 2009.1.4880.1.3).

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, 16 de março de 2022.

MÁRCIO DE CASTRO SILVA FILHO

Pró-reitor de Pós-Graduação

MARINA GALLOTTINI

Secretária Geral

## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA – FM:

### V – LÍNGUA ESTRANGEIRA

#### V.1 Proficiência em Língua Estrangeira

Os candidatos deverão demonstrar proficiência em inglês no ato da inscrição do processo seletivo.

V.1.1 Poderão ser aceitos os Exames de Proficiência, tais como Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 pontos; para curso de doutorado: 60 pontos.

V.1.2 Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado.

V.1.3 Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado.

V.1.4 Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500

pontos para o curso de Doutorado.

V.1.5 Não é aceito o Toefl Institucional.

V.1.6 IELTS, Cambridge e Michigan, sendo que o coeficiente de rendimento nestes exames deve ser de, pelo menos, 60% para o mestrado e 70% para o doutorado e doutorado direto.

V.1.7 Alumni: [www.alumni.org.br/](http://www.alumni.org.br/) com a seguinte pontuação: B1 (CEF) para mestrado e B1+ (CEF) para doutorado.

V.1.8 Tese Prime: [www.teseprime.org/apresentacao.php](http://www.teseprime.org/apresentacao.php) (TEAP) com a seguinte pontuação: aproveitamento de 60% para mestrado e 70% para doutorado.

V.2 Proficiência em língua portuguesa

Aos candidatos estrangeiros não será exigida a Proficiência em Língua Portuguesa.

## **XI – PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO/TESE**

XI.1 Formato das Teses de Doutorado ou Dissertações

O trabalho final do curso de pós-graduação será na forma de uma tese / dissertação, elaboradas no formato tradicional ou no formato de coletânea de artigos, podendo ser apresentadas em português ou em inglês, na forma digital.

A estrutura da tese ou dissertação é definida pela publicação “Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da USP” – Parte IV (Vancouver) publicado pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi) USP, disponibilizado na página do programa na Internet. <http://dx.doi.org/10.11606/9788573140569>

A tese ou dissertação no formato tradicional deverá conter os seguintes itens:

- Capa com nome do autor, título do trabalho, local e data;
- Contracapa com nome da unidade, nome do autor, título do trabalho, nome do programa, nome do orientador, local e data;
- Ficha catalográfica;
- Lista de Figuras, Ilustrações, Equações e tabelas;
- Resumo em Português;
- Abstract em Inglês;
- Introdução;
- Material e Métodos;
- Resultados;
- Discussão;
- Conclusões;
- Sugestões para trabalhos futuros;
- Bibliografia;
- Anexos;
- Apêndices.

XI.2 Dissertações e Teses baseadas em compilação de artigo(s)

- 1) As teses deverão conter, no mínimo, dois artigos aceitos para publicação, podendo incluir também artigos em processo de submissão.
- 2) A data da submissão do(s) artigo(s) deve ser posterior à matrícula do interessado no programa.
- 3) Os artigos aceitos/publicados devem conter dados relacionados ao projeto de pesquisa encaminhado à CPG.
- 4) O aluno obrigatoriamente deverá ser primeiro autor de pelo menos dois artigos aceitos para publicação e ser coautor de todos os artigos apresentados.
- 5) O orientador obrigatoriamente deverá ser coautor de todos os artigos.
- 6) A indexação dos periódicos que aceitaram/publicaram os artigos deverá seguir as normas específicas vigentes do programa, no tocante aos procedimentos para depósito da dissertação/tese.
- 7) Os candidatos à obtenção do título de doutor, passíveis de serem enquadrados no que estabelece o artigo 7º do Regimento da Pós-Graduação (Resolução 7493, de 27 de março de 2018) terão seu projeto de tese avaliado pela Comissão de Pós-Graduação e, uma vez aprovado, será encaminhado para a Congregação. Nesta situação particular, os itens 4, 5, e 6 não serão exigidos.
- 8) A apresentação e entrega da tese deverá ser em volume encadernado, contendo o projeto de

pesquisa aprovado pela CAPPesq ou por Comissão de Ética da área na qual o trabalho foi desenvolvido, exceto para os candidatos contemplados pelo item 7, análise crítica escrita em: português, ou inglês, ou espanhol, ou francês.

9) Estrutura:

- Contracapa com nome da unidade, nome do autor, título do trabalho, nome do programa, nome do orientador, local e data;
- Ficha catalográfica;
- Resumo em português;
- Abstract em inglês;
- Capítulo introdutório justificando a inclusão dos artigos compilados.

9) Citação completa dos artigos/manuscritos compilados e discutidos na tese.

10) Análise crítica em que as contribuições do(s) artigo(s) sejam analisadas, discutidas e sintetizadas – Capa com nome do autor, título do trabalho, local e data.

XI.3 Depósito de Teses / Dissertações

O depósito dos exemplares será efetuado pelo(a) candidato(a) na Secretaria do Programa de Pós Graduação até o final do expediente do penúltimo dia do seu prazo regimental. Deverão ser depositados 8 (oito) exemplares e 1 (uma) cópia em mídia digital em formato PDF da tese ou dissertação, além de 7 (sete) cópias de um artigo correlacionado ao conteúdo do trabalho formatado para submissão em um periódico com arbitragem na área, com FI do Journal Citation Reports (JCR) ou “Sites per Doc” do SCImago Journal Rank (SJR) acima da mediana da área, assim como as regras do periódico escolhido. No caso de Tese ou Dissertação em compilação de artigos, o aluno estará dispensado do depósito do artigo formatado para ser submissão em periódico.

Após isso, a Secretaria do Programa entregará para o aluno 1(um) recibo emitido pelo programa de que foram entregues os exemplares, 1(um) ofício assinado pelo orientador e coordenador do Programa atestando que o trabalho está apto para defesa, cumprindo todas as exigências, e 1(um) formulário da banca examinadora aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa.

O depósito do exemplar será efetuado pelo aluno (a) através do Sistema Janus no item DEPÓSITO DIGITAL até o último dia da data limite do curso.

Serão anexados no depósito digital os seguintes arquivos:

- PDF da tese e/ou dissertação;
- Declaração de verificação de similaridade e plágio;
- Documento comprobatório da publicação e/ou submissão do(s) artigo(s) oriundo(s) da tese em periódico(s) com FI do Journal Citation Reports (JCR) ou “Sites per Doc” do SCImago Journal Rank (SJR) acima da mediana da área.